

REQUERIMENTO

(Do Sr. José Divino e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar o desvio de recursos em licitações destinadas a aquisição de hemoderivados e outros produtos, no Ministério da Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o desvio de recursos em licitações destinadas a aquisição de hemoderivados e outros produtos, no Ministério da Saúde .

JUSTIFICAÇÃO

A ação deu uma quadrilha que ganhava propina para manipular as licitações de compra de hemoderivados no Ministério da Saúde foi desbaratada por uma operação da Polícia Federal – Operação Vampiro. Os principais suspeitos foram presos e, em ação de busca e apreensão em suas propriedades, a Polícia encontrou grandes somas de dinheiro.

Alguns dos principais envolvidos são funcionários que ocupavam cargos de confiança do Exmo. Sr. Ministro da Saúde. Todos foram exonerados de suas funções, juntamente com outros que já estiveram trabalhando junto à Coordenação Geral de Recursos Logísticos do Ministério,

alguns dos quais, hoje, estão trabalhando em outros órgãos públicos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Esta Casa tem o dever de elucidar o emaranhado de relações entre os envolvidos e trazer à tona tudo o que acontece nos bastidores das compras públicas, inclusive os corruptores, ou seja, os representantes das oito empresas multinacionais que, sem nenhum escrúpulo, gastam imensas somas de dinheiro para corromper os funcionários.

Precisamos mostrar que esta Câmara dos Deputados está definitivamente comprometida com a moralidade administrativa e que queremos por um fim à corrupção e à impunidade daqueles que a praticam, sejam funcionários públicos, de confiança ou de carreira, sejam pessoas da iniciativa privada. Não podemos esquecer destes indivíduos, representantes de empresas privadas, que não querem competir honestamente no mercado, que usam dos mais criminosos recursos para corromper funcionários e impor seus produtos à administração pública, na maior parte das vezes com preços altamente superfaturados.

Uma CPI é o instrumento adequado para repercutir os vergonhosos fatos e submetê-los ao julgamento da opinião pública. Os responsáveis por desvios dos recursos públicos devem ser exemplarmente punidos criminalmente, ressarcir os prejuízos causados aos pacientes do SUS e a toda a sociedade e sofrer as sanções administrativas cabíveis.

Estima-se em mais de R\$ 2 bilhões o roubo do dinheiro público, nesse caso, dinheiro roubado aos pacientes do combalido Sistema Único de Saúde. O caso justifica plenamente uma completa investigação por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, respaldada pelas assinaturas que acompanham esta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado José Divino